

OS CAMINHOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Diamantino Fernandes Trindade
Professor de História da Ciência do CEFET-SP
Doutorando em Educação pela PUC-SP
Membro do GEPI – PUC-SP

Lais dos Santos Pinto Trindade
Professora de Metodologia do Ensino de Ciências e Psicologia da Aprendizagem do ISE de Boituva
Doutoranda em História da Ciência pela PUC-SP

O objetivo deste artigo é mostrar o processo histórico do ensino no Brasil e seus problemas desde o processo de colonização, que visava o enriquecimento da Metrópole, passando pelas reformas educacionais, sempre de caráter político que atendiam às necessidades das elites, até os dias de hoje com a LDB 9.394/96 que pretende, pelo menos em sua essência, ser mais democrática.

O ENSINO NO BRASIL COLONIAL

É bastante difícil compreender os problemas educacionais do Brasil de hoje desconhecendo-se o contexto no qual foi tecido o sistema escolar desde sua implantação, que remonta ao período da colonização.

Estruturada para atender as necessidades de enriquecimento da Metrópole a economia na colônia, até o século XVII, assentou-se inicialmente no extrativismo do pau-brasil e depois, em função de garantir a posse da nova terra, no plantio da cana-de-açúcar. Modificou-se o enfoque da colonização pela ocupação, para o do povoamento e cultivo da terra. Com isso, aportaram no Brasil membros da pequena nobreza portuguesa que se dispuseram a levar avante tal empresa. Daí, a necessidade da criação de escolas. Para tanto, como já ocorria em Portugal, o ensino ficou a cargo dos jesuítas, o que desobrigou a Coroa de custeá-lo (Pinto, 2002).

Quando que aqui chegaram (1549), fundaram em São Vicente um seminário que se tornou o modelo para ensino médio por mais de duzentos anos. Embora tivesse como pressuposto a formação de sacerdotes, se apresentava como a única opção para a formação da elite local, preparando-a para o ingresso nas universidades européias. Observa-se, então, que o ensino médio, desde sua implantação apresenta uma configuração elitista e propedêutica cuja metodologia ainda valoriza a disciplina e a memorização e o estudo das humanidades em detrimento das ciências experimentais. No entanto, havia outro grupo a ser atendido: o constituído pelos nativos, negros e colonos pobres.

Assim, o primeiro programa educacional, implantado pelo padre Manuel da Nóbrega, além catequizar e instruir os indígenas, conforme determinavam os *Regimentos*¹, atendia também aos filhos homens dos colonos, uma vez que eram os jesuítas eram os únicos educadores profissionais e a educação feminina restringia-se a boas maneiras e prendas domésticas. O mérito

¹ Os *Regimentos* era a política de D. João III (17/12/1548) destinada à conversão dos nativos à fé católica por meio da instrução e da catequese.

deste plano era o de ter sido elaborado de forma diversificada para atender à diversidade aqui encontrada, mas a partir de 1599 com a publicação da *Ratio Studiorum*², o ensino jesuítico optou definitivamente, pela formação da elite colonial. Seguindo os padrões vigentes em Portugal, tal sistema, adaptou-se perfeitamente às necessidades da política colonial e, ao privilegiar o trabalho intelectual, acabou por afastar os estudantes da realidade imediata e evidenciou as desigualdades sociais.

No período que ficaram aqui no Brasil, mais de duzentos anos, a Companhia de Jesus promoveu e sofreu modificações, *entretanto, sempre permaneceu fiel àquela educação humanista, tão cara aos portugueses e ao espírito escolástico, impermeável à pesquisa e experimentação científica.* (Cardoso *et al.* 1985, p.15). E foi justamente este conservadorismo, que manteve o ensino, tanto na Metrópole como na Colônia nos moldes medievais e com o objetivo de formar indivíduos para a Igreja, o precursor de um movimento de renovação que culminou com as reformas concretizadas pelo Marques de Pombal e resultou na expulsão dos jesuítas, em 1759. Para substituir este sistema, foram introduzidas as aulas régias³, interrompendo um processo educativo arcaico, mas uniforme em sua estrutura. *A organização monolítica de ensino dos jesuítas não foi substituída por ruma nova forma organizada de ensino que garantisse todas as etapas do processo de escolarização.* (Feldman. 1983, p.24). Sob o ponto de vista pedagógico, foi um retrocesso embora trouxesse algumas modificações importantes introduzindo as ciências experimentais e o ensino profissional no seu currículo.

O maior problema encontrado na consolidação deste novo sistema foi a falta de recursos e o pequeno número de professores disponíveis que, formados pelo antigo método jesuítico, continuaram reproduzindo o ensino nos mesmos moldes. Mal-remunerados e vitalícios nos cargos, freqüentemente sublocavam seu direito de lecionar (Pinto, 2002). Na prática, a elite colonial (masculina) continuou a freqüentar os mesmos seminários, que passaram a ser dirigidos por outras ordens religiosas.

Até o início do século XIX o ensino fundamental, destinado às camadas populares, foi tratado com descaso pela administração colonial. Só com a vinda Família Real é que foram abertas duas escolas primárias públicas no Rio de Janeiro para atender a uma população de 45.000 pessoas, acrescidas das 15.000 que vieram com a Corte. De qualquer forma, mais para atender aos interesses da coroa portuguesa do que os da elite foram instaladas as primeiras escolas superiores no Brasil. Entre elas, a Academia Real de Marinha (1808), a Academia Real Militar (1810), hoje Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foram também criados os cursos de cirurgia, anatomia, para formar médicos e cirurgiões para o Exército e a Marinha e os cursos técnicos de agricultura, química, desenho e economia. É importante frisar que eram cursos isolados e não tinham o caráter de uma organização universitária e os níveis escolares anteriores não sofreram qualquer modificação significativa: a escola primária, destinada às classes dominadas, uma vez que os mais abastados estudavam com preceptores, caracterizava-se pelo ensino das primeiras letras; a secundária, sem qualquer preocupação formativa, tinha objetivos nitidamente propedêuticos e destinava-se às classes

² O *Ratio Studiorum* era a organização e plano de estudos da Companhia de Jesus (1599), baseado na cultura européia. Consistia de aulas elementares de Humanidades, Filosofia (Artes), e Teologia, possibilitando a obtenção dos títulos de bacharel, licenciado e mestre em artes.

³ As aulas régias eram aulas avulsas, com professo único de latim, grego, filosofia e retórica.

dominantes. Esta organização refletia a estrutura da sociedade brasileira, e deste modo, pautada *por objetivos diferentes, métodos pedagógicos diferentes, contribuindo para a sua caracterização como tipos de ensino ligados à determinada classe social e não graus subseqüentes de um processo de escolarização.* (Feldman. 1983, p.27).

Foi neste cenário, que se estruturou o ensino no período imperial.

O ENSINO NO PERÍODO IMPERIAL

Em que pese todas as modificações políticas originadas pela vinda da Família Real, a sociedade ainda se organizava em função de uma economia agro-rural cujas atividades produtivas eram garantidas pelo trabalho escravo, o que legou ao ensino técnico o caráter de escola de categoria inferior.

Com a Independência de 1822, embora fossem os mesmos grupos sociais que continuavam dominando o país, observa-se, pelo menos no discurso, a intenção de se modernizar a educação. Contudo, o ensino no período imperial, permaneceu dividido nos três níveis: primário, secundário e superior. O primário mantinha a condição de escola de primeiras letras. Este nível de ensino passou a ter maior destaque em função do número crescente de pessoas que passaram a perceber que, além do preparo para o secundário, poderia também ser importante para o ingresso em cargos burocráticos de menor importância. O ensino secundário, com poucas alterações, continuou com a função de preparar a elite local para o acesso aos níveis superiores, que passaram a atender os anseios dos grupos dominantes com a criação dos cursos de Direito em São Paulo e Olinda.

Em 1827 D. Pedro I sancionou uma lei que criava as escolas de “primeiras letras”, as chamadas pedagogias, único nível ao qual as meninas tinham acesso, em todas as cidades mais populosas do Império. Determinava, também, os limites da educação feminina que deveria se restringir a escrever, contar, bordar e costurar. Cabe lembrar que esta foi a única lei geral federal relativa ao ensino elementar até 1946. Às crianças negras, indígenas e mestiças eram negadas qualquer forma de escolarização e sua presença não era permitida nas escolas públicas.

Estas escolas continuaram existindo em pequeno número. Não havia pessoal preparado para o magistério e completa falta de amparo a estes profissionais (Ribeiro, 2003). Em 1834 o Ato Adicional à Constituição do Império atribuiu *às províncias a responsabilidade da educação pública. Essa descentralização, naquele momento histórico, teve como consequência condenar as províncias mais afastadas da capital do Império a uma situação de abandono educacional, piorando uma situação que já era ruim* (Tobias, s.d. p. 204-206).

Portanto, não foi levada a efeito uma distribuição de escolas pelo território nacional, portanto a exclusão ocorria desde o início da escolarização. Ao omitir-se da organização das etapas iniciais, colaborou para o fracasso do ensino superior. A razão fundamental para o insucesso de toda e qualquer inovação sempre foi a manutenção dos interesses da classe dominante, avessa, é claro, às transformações sociais e especificamente às educacionais. E nesse sentido, o ensino manteve-se como fiel guardião dos interesses dos grupos dominantes. Por isso, a exigência não recaía sobre uma formação de qualidade, mas sim que fosse o mais breve possível para habilitar os jovens para os exames preparatórios das faculdades.

Na tentativa de se modificar o padrão de ensino vigente foi criada, no capital do Império em 1837, uma escola oficial que deveria atender a uma nova proposta: o Colégio D. Pedro II, exclusivo para rapazes e considerado padrão em excelência, manteve-se, entretanto, nos antigos moldes de ensino propedêutico. Um ano depois, Nísia Floresta fundou, na mesma cidade, o

Colégio Augusto que *causou polêmicas, ao instituir uma educação feminina completamente inusitada para a época*. (Filgueiras. 2004, p. 2). Funcionou por 17 anos ensinando francês, inglês, italiano, geografia, história e educação física. Por se insubordinar contra a mentalidade hegemônica da época, ao manter uma escola que se preocupava mais com a instrução do que com o bordado e a costura, foi duramente atacada por seus contemporâneos. Naquele tempo só existia um colégio particular para moças, dirigido pela professora inglesa Mrs. Hitchings, que ensinava ciências naturais. A educação feminina deveria ser feita por professoras mulheres e, para atender a tal necessidade, foram abertas nessa época, para ambos os sexos, as escolas normais secundárias para a formação de docentes. O interessante é que estas escolas passaram a receber um número cada vez maior de mulheres, numa época em que o ensino superior era proibido para elas: a primeira brasileira médica formou-se no New York Medical College e, curiosamente, sob o patrocínio do próprio Imperador.

Nota-se que no final do século havia uma tendência para se incrementar a educação feminina, especialmente no que se referia à formação das professoras. Este processo não aconteceu sem resistências. *Para alguns parecia uma completa insensatez entregar às mulheres usualmente despreparadas, portadoras de cérebros “pouco desenvolvidos” pelo seu “desuso” a educação das crianças*. (Louro. 2004, p. 450). Para outros, as mulheres seriam naturalmente moldadas para o ensino infantil, que seria uma extensão da maternidade. Assim, *a docência não subverteria a função feminina fundamental, ao contrário, poderia ampliá-la ou sublimá-la. Para tanto seria importante que o magistério fosse também representado como uma atividade de amor, de entrega e doação. A ele acorreriam aquelas que tivessem “vocaçãõ”*. (Louro. *op.cit.*)

O ENSINO NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA

Os últimos anos do regime imperial foram marcados por uma significativa modificação da paisagem social brasileira: o crescimento da classe média e sua participação na vida pública, a urbanização e a libertação dos escravos. Contudo, a Constituição de 1891 efetivou a descentralização do ensino proposta pelo Ato Adicional de 1834, reforçando a distância entre a educação para a classe dominante, concretizada nos níveis secundário e superior, e para o povo, restrita à educação primária e profissional. Neste contexto, foi adiada, mais uma vez, a criação de uma universidade brasileira, sob a influência do positivismo que também orientou a organização escolar.

A Reforma Benjamin Constant, seguindo a orientação expressa na Constituição, visava a liberdade de ensino, sua laicidade e gratuidade, bem como a co-educação de gênero. A escola primária organizou-se em duas categorias: a de primeiro grau para crianças de 7 a 13 anos e de segundo grau para as de 13 a 15 anos. O secundário passou a ter sete anos de duração. Uma das intenções da reforma era possibilitar que todos os níveis de ensino se ocupassem da formação, e não apenas de preparação dos alunos. A outra era estruturar a formação científica substituindo a tradição humanista clássica que vigorava no país, há mais de 300 anos. Nos moldes positivistas, foram introduzidas matemática, física, astronomia, biologia, química e sociologia. Nada disso se efetivou e o que ocorreu foi apenas um acréscimo das matérias científicas às tradicionais sem se conseguir implantar um ensino secundário adequado.

Também teve início neste período a implantação das escolas primárias estaduais. Em São Paulo muitas escolas primárias foram abertas e mereceu cuidados especiais a formação dos futuros docentes que contavam com escolas-modelos para sua futura prática, onde havia a possibilidade de se experimentar novas técnicas e métodos de ensino. No entanto, não havia

escolas que formassem professores para o ensino secundário. Os outros Estados, pobres em sua maioria, não conseguiram desenvolver qualquer sistema em educação.

A Reforma Benjamin Constant ignorou o tema universidade. A primeira universidade brasileira foi criada no Paraná, em 1912, por iniciativa e esforços de alguns educadores e políticos locais. No entanto, o projeto não foi bem sucedido e a universidade encerrou suas atividades três anos mais tarde. Um decreto de 7/9/1920, do Presidente Epitácio Pessoa, criou a Universidade do Rio de Janeiro, *organizada pela reunião dos cursos superiores existentes na cidade, a saber: Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito*. (Nathanael. 1977, p. 21). Em 1935, se transformou na Universidade do Brasil que antecedeu a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Até 1920, 75% (Brasil. 1936, p. 43) da população brasileira era analfabeta e havia um número reduzido de escolas secundárias e, em sua maioria particulares, que supriam os anseios da elite. Com isso, *podemos afirmar que até 1930, o nosso sistema educacional continuava em grande parte sob a inspiração jesuítica de conteúdo intelectualista, sem ligação com o trabalho, refletindo sobretudo uma cultura importada de modelos e padrões estrangeiros e servindo quase que exclusivamente aos interesses da classe dominante*. (Feldman. 1983).

Estes primeiros anos da República foram marcados por intensas mudanças sociais como reflexo da chegada dos grupos de imigrantes, a quebra da Bolsa de New York, a industrialização e o decorrente aumento da urbanização do país, que criou uma nova classe dominante, agora constituída por uma burguesia industrial, de origem estrangeira. A par disso, surgiu também uma classe operária que se organizou em torno de ideais políticos, como o socialismo e o anarquismo, que não só reivindicavam educação para suas crianças, como a efetivaram através da construção de escolas. Essas iniciativas ocorreram principalmente entre os anarquistas que enfatizavam *as questões relativas à educação feminina (...) como arma privilegiada de libertação para a mulher* (Louro. 2004, p.446). Deixou de ser, pois, uma questão de gabinete para receber atenção maior da população.

O ENSINO NO PERÍODO DE 1930 A 1960

A revolução de 1930 provocou um rearranjo nos blocos do poder e refletia a crise em que mergulhara o modelo agro-exportador. Pela primeira vez, nos 400 anos de sua história, o Brasil passou a contar com o Ministério da Educação e Saúde Pública, que elaborou mais uma reforma educacional, sem entretanto modificar substancialmente o curso primário, estruturou o secundário e as condições para o ingresso neste nível de ensino, com a criação dos exames de admissão. Significativamente, estes exames exigiam conhecimentos que não eram fornecidos pela escola primária, *contribuindo, ao mesmo tempo, para resguardar a função seletiva desenvolvida pelo ensino secundário e reforçar o reconhecimento da inutilidade da escola primária*.

Conhecida como a Reforma de Francisco Campos, então ministro da educação, continuou marginalizando o ensino primário e desatendendo à formação de professores, mas instituiu, para o secundário as disciplinas anuais com frequência obrigatória. Com duração de 8 anos, dividia-se em um curso fundamental de 6 anos e outro complementar com 2 anos de duração.

Em 1932 um grupo de educadores dirigiu à Nação o Manifesto dos Pioneiros, um documento com inovações pedagógicas cujo objetivo era o de renovar o sistema educacional

brasileiro. Almejava a escola como um serviço essencialmente público, laico⁴ e gratuito, que garantisse a educação comum para todos. Colocava homens e mulheres como iguais frente às possibilidades de aprendizagem e às oportunidades sociais, abolindo, assim, os privilégios de gênero e classe. No seu texto, encontramos que a escola nova⁵ optara por *servir não aos interesses de classes, mas aos interesses do indivíduo, e que se funda sobre o princípio da vinculação da escola com o meio social*. (in: EducaBrasil. 2004). Claro que foi uma visão bastante romântica, novamente um produto de transplante cultural e de uma concepção ingênua da realidade. Como sabemos, não se efetivou, no entanto, teve o mérito de trazer a primeira proposta concreta no sentido da integração dos diferentes níveis de ensino e influenciar, de maneira marcante o capítulo da educação na Constituição de 1934. Esta Carta, apesar de ainda atender aos católicos conservadores, que se opunham à política de laicização da escola pública, com a introdução do ensino católico, incorporou a gratuidade do ensino, reconheceu a educação como um direito de todos e estabeleceu a universalidade do ensino primário.

Na década de 1920, São Paulo já reivindicava a criação de uma universidade que fosse um centro de produção científica, cultural e artística. Em 1934, um decreto do governador Armando de Salles Oliveira, criou a Universidade de São Paulo com a integração da recém-estruturada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras à Faculdade de Direito (que antes era federal), a Escola Politécnica, a Escola de Agronomia Luiz de Queiroz, as Faculdades de Medicina, Farmácia e Odontologia, Medicina Veterinária e o Instituto de Educação Caetano de Campos. Este fato não se constituiu apenas num processo burocrático de reunião de faculdades isoladas, mas, sim, uma revolução no ensino com a possibilidade de formação de professores universitários que pudessem se dedicar integralmente ao magistério. Até então, esses profissionais exerciam outras atividades de suas áreas e trabalhavam algumas horas semanais nas faculdades. A USP contratou alguns professores europeus que trouxeram novas idéias e concepções sobre o ensino. Porém esse processo de transposição não respeitava as particularidades do ensino e dos alunos brasileiros.

Com a Constituição Federal de 1937, implantou-se um sistema dual. Permanecia o ensino propedêutico, o único que possibilitava o acesso ao ensino superior e marcado pelas mesmas características, mas também foi criado o profissionalizante que se destinava às classes operárias. A primeira reforma que trata da articulação entre o ensino primário e o secundário, em 1942, porém com uma abordagem muito aquém das expectativas, foi a Reforma Gustavo Capanema, ministro da Educação na época. Restringia-se à proposta de que para o ingresso no ensino secundário, o aluno precisava de uma satisfatória educação primária, ainda que não exigisse a necessidade de um curso primário regular para o ingresso. Manteve o ensino secundário com dois ciclos: o ginásial de 4 anos e o colegial de 3 anos, com as opções entre o curso clássico e o científico, formato que permaneceu quase que inalterado até 1971, não passando de *um transplante da ideologia nazi-fascista* (Ribeiro. 2003, p.131) para o ensino brasileiro. Apesar de o Estado continuar desobrigado da manutenção e expansão do ensino público, decretava as

⁴ O ensino laico está baseado no princípio de que o ambiente escolar deve ser autônomo em relação a crenças e disputas religiosas, garantindo a liberdade de consciência e o respeito à integridade da personalidade dos alunos.

⁵ A Escola Nova refere-se ao movimento de transformações na educação tradicional e dava ênfase na utilização de métodos ativos de ensino e aprendizagem, dando uma maior importância à liberdade e o interesse dos alunos. Incentivou o trabalho em grupo e a prática de trabalhos manuais nas escolas. Colocou os alunos, e não mais os professores, como centro do processo educacional.

reformas do ensino industrial e comercial. Criou ainda o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), sob o controle dos empresários. A seguir, em 1946, foi promulgada a lei orgânica dos ensinos primário, normal e agrícola e foi implantado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Transcorridos 119 anos, em janeiro de 1946 foi assinada a segunda Lei Orgânica do Ensino Primário que estabelecia a alçada da União, dos estados e dos municípios; as normas para a atribuição de cargos no magistério, bem como a remuneração e formação dos professores. O ensino primário passou para 4 anos, com uma quinta série, agora de caráter complementar. Novamente as medidas foram insuficientes para mudar a realidade do ensino primário: a demanda continuou maior que a oferta e a quantidade de professores leigos continuou praticamente inalterada, chegando a aumentar em 1957.

Como exigência da Constituição de 1946, em outubro de 1948 foi encaminhado à Câmara Federal o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que só seria aprovado em 1961, em função dos amplos debates que desencadeou, em especial pelos defensores do ensino particular, representados pela escola católica que defendia seus interesses sob o ponto de vista pedagógico e jurídico.

No aspecto pedagógico, *a Igreja Católica acusa a escola pública de ter condições de desenvolver somente a inteligência e, enquanto tal, instrui mas não educa. Ela não tem uma “filosofia integral de vida”*. (Ribeiro. 2003, p.166). Portanto, apenas ela seria capaz de desenvolver a inteligência e formar o caráter, ou seja, educar. Em sua defesa chegou ao extremo de relacionar o aumento da criminalidade com o aumento do número de escolas públicas. Contudo, o próprio Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, já apontava suas preocupações formativas ao afirmar que:

O físico e o químico não terão necessidade de saber o que está a se passar além da janela do seu laboratório. Mas, o educador, como o sociólogo, tem necessidade de uma cultura múltipla e bem diversa; as alturas e as profundidades da vida humana e da vida social não devem estender-se além do seu raio visual. Ele deve ter o conhecimento dos homens e da sociedade em cada uma de suas fases, para perceber, além do aparente e do efêmero, o “jogo poderoso das grandes leis que dominam a evolução social” e a posição que tem a escola e a função que representa, na diversidade e pluralidade das forças sociais que cooperam na obra da civilização. (Azevedo. s/d, p. 60)

No aspecto jurídico, defendia que a família seria anterior ao Estado, cabendo a ela orientar a educação física, intelectual, moral e religiosa de seus filhos. Os escolanovistas, no entanto, argumentavam que a formação do indivíduo não era de competência do Estado ou da família, que deveriam promover condições para que o indivíduo adquirisse autonomia para direcionar sua formação.

Conforme Fernandes (1966), as escolas religiosas abrigavam as classes sociais mais privilegiadas, contribuindo para a manutenção dos seus interesses. Com a República, através da escola pública houve uma democratização do ensino, o que justificaria plenamente a defesa deste tipo de escola.

A LDB, aprovada como lei de número 4.024/61 tendeu, no seu texto, a apoiar a vertente religiosa e, quanto à estrutura do ensino, manteve o que já existia, ou seja, o ensino primário de pelo menos quatro anos; o ginásio também com quatro anos subdividido em comercial, industrial, agrícola e normal (formação de professores); o ensino colegial com três anos subdividido em comercial, industrial, agrícola e normal (especialização) e o superior.

O ENSINO DURANTE O REGIME MILITAR

O clima de terror instalado no país nos dias que se seguiram ao golpe militar de 1964 logo atingiu a educação. Universidades foram invadidas, alunos e professores, presos, inviabilizando qualquer processo de reforma universitária. Também foram extintos ou paralisados programas e núcleos de educação popular, especialmente aqueles orientados para a alfabetização de jovens e adultos. Muitos de seus membros foram considerados subversivos.

Paralelamente, o governo deveria tomar algumas iniciativas para ordenar as atividades educativas segundo seus princípios. Foi criado, em 1967, o MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) e a educação foi atrelada *ao mercado de trabalho, incentivando a profissionalização na escola média, a fim de conter as aspirações ao ensino superior* (Libâneo et. al. 2003, p.144) cujo número de vagas era extremamente reduzido. A Lei 5.692/71 ampliou a escolaridade básica para oito anos, fundindo o ensino primário com o ginásio e tornou profissionalizante, obrigatoriamente, o ensino de secundário, agora denominado de segundo grau. Contudo, esta lei feria os interesses da elite que não tinha qualquer interesse na profissionalização de seus filhos; não teve, portanto o apoio dos industriais a quem tinha a intenção de beneficiar. Assim sendo, nove anos depois foi revogada, e o problema da escolarização superior resolvido, da pior forma possível, com o a expansão significativa das faculdades particulares. Analisando-a, verifica-se que essa Lei tinha um caráter tecnicista, com destaque na quantidade e não na qualidade, nas técnicas pedagógicas em detrimento dos ideais pedagógicos, na submissão e não na autonomia.

Neste período, houve, de fato, um crescimento do número de escolas públicas, mas sem a ampliação dos recursos financeiros o que resultou na sua degradação. Com isso, a classe média, interessada num ensino de melhor qualidade, abandonou a rede pública gerando o incremento das empresas de ensino privado.

No final dos anos de 1970 e início da década de 1980, a ditadura militar esvaía-se e iniciou-se o processo de redemocratização e reconquista dos espaços perdidos pela sociedade civil brasileira.

O ENSINO NOS ÚLTIMOS VINTE ANOS

As mais importantes modificações introduzidas pela Constituição de 1988 estão contidas nos artigos 205 e 208, que atribuem à educação um direito de todos e dever do Estado e da família, com acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo⁶. Estabeleceu, por lei o Plano Nacional de Educação, que tem, em linhas gerais, definidos como objetivos: o aumento do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis, reduzindo as desigualdades sociais e regionais no que se refere ao acesso e permanência na escola pública, além de democratizar o espaço escolar com a participação dos professores e da comunidade na elaboração do projeto pedagógico da escola.

Embora o regime militar houvesse atribuído aos municípios a administração do ensino fundamental, não alocou recursos técnicos e financeiros para sua concretização. Apenas com a Constituição de 1988 é que o município passou a fazê-lo. Contudo, tal iniciativa velava os

⁶ O direito público subjetivo é aquele que pode ser pleiteado no Poder Judiciário.

interesses neoliberais de reduzir os gastos sociais do Estado, o que se tornou mais claro após a promulgação da Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação, que centralizou na instância federal as decisões sobre currículo e avaliação, e transferiu para a sociedade responsabilidades que seriam de sua exclusiva competência. Essa descentralização é um exemplo concreto *de uma política que centralizava o poder e descentralizava as responsabilidades* (Libâneo et al. 2003, p. 142).

Na elaboração da Constituição de 1988 observou-se, novamente, o embate entre os defensores do ensino público e do privado, agora com suas fileiras engrossadas pelos empresários da educação. Estes últimos classificavam o ensino público como ineficiente e fracassado diante da superioridade de suas instituições, mas, omitiam os benefícios obtidos do próprio governo, como imunidade fiscal, garantia de pagamento das mensalidades e bolsas de estudo e o descompromisso estatal com a educação pública que deteriorou a estrutura da escola e o salário dos professores.

A partir daí, a educação escolar passou a se constituir de dois níveis: a educação básica que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e médio, e a educação superior.

À educação básica foi dividida em três etapas (infantil, fundamental e médio) e coube prover o estudante de uma formação indispensável para o exercício da cidadania, para progredir no trabalho e em seus estudos posteriores. A educação infantil é uma novidade como dever do Estado e deve ser oferecida em creches para crianças de até 3 anos e em pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos. Os níveis fundamental e médio têm, em seus currículos uma base nacional comum e uma parte diversificada a fim de atender as características regionais. No que se refere ao ensino médio, cabe ressaltar que seus objetivos são ambiciosos, entretanto distantes da realidade do que hoje é oferecida, exceto pelo seu *eterno* caráter propedêutico.

A educação superior foi pela primeira vez contemplada numa LDB, que definiu suas finalidades, objetivos e abrangência, mas a par disso, o Estado vem se descuidando deste nível de ensino, beneficiando, mais uma vez, os setores privados da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestes quinhentos anos do ensino no Brasil, a educação sempre esteve a serviço das elites políticas e financeiras. O professor sempre foi deixado à margem do processo, pelos baixos salários, pela má formação e pelas precárias condições de trabalho. Na atualidade, a democratização do ensino público é uma necessidade social para as transformações do mundo do trabalho, para o desempenho econômico e técnico-científico. Contudo acabou por assumir, no Brasil um caráter de mercadoria ou serviço que pode ser adquirido e não um direito de todos, o que colabora por reafirmar sua condição competitiva, fragmentada e seletiva.

BIBLIOGRAFIA E SITIIOGRAFIA

AZEVEDO, Fernando de. *A educação entre dois mundos: problemas, perspectivas e orientações*. São Paulo: Melhoramentos, s.d.

BRASIL. *Anuário Estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estatística, 1936.

BRASIL. *Constituição Federal*. Brasília, 1988.

CARDOSO, Walter et al. *Para uma história das ciências no Brasil colonial*. In: Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1985.

EDUCABRASIL, Agência. *Manifesto dos Pioneiros*. In: Dicionário Interativo da Educação Brasileira. www.agenciaeducabrasil.com.br. Acesso em 15/11/2005.

FELDMAN, Marina Graziela. *Estrutura e Ensino de 1^o Grau*. Petrópolis: Vozes, 1983.

FERNANDES, Florestan. *Educação e sociedade no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1966.

FILGUEIRAS, Carlos, A.L. *A química na educação da Princesa Isabel*. In: Química Nova, vol.27, n.2. Sociedade Brasileira de Química, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira & TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. *Mulheres na Sala de Aula*. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 7ed. São Paulo: Contexto, 2004.

PINTO, José Marcelino de Rezende. *O Ensino Médio*. In: OLIVEIRA, R. Portela & ADRIÃO, Theresa (orgs.). *Organização do Ensino no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2002.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos Ribeiro. *História da Educação Brasileira a organização escolar*. 18 ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira. *LDB e Ensino Superior (Estrutura e Funcionamento)*. São Paulo: Pioneira, 1997.

TOBIAS, J.A. *História da Educação Brasileira*. 2 ed. São Paulo: Juriscredi, s.d. www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u83031.shtml. Acesso em 29/11/2005. www.usp.br/jorusp/arquivo/2004/jusp673/pag0809.htm. Acesso em 29/11/2005.